



CORUMBÁ - MS

## **RESOLUÇÃO Nº 76**

*de 03 de novembro de 2022*

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 26.655/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

*A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas. RESOLVE.*

### ***Art. .***

*Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos DIOCORUMBÁ Edição Nº 2.527• sexta-feira, 04 de Novembro de 2022 Página 8 descritos no Processo n.º 26.655/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 05/11/2022, conforme CI 1546/2022/CGM;*

*Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*CORUMBA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022*

*BEATRIZ SILVA ASSAD*

*Secretaria Municipal de Saúde*

---

*Resolução Nº 76/2022 - 03 de novembro de 2022*